

## **Região costeira, um espaço geográfico específico entre dois conjuntos<sup>1</sup>**

A iniciativa de realizar uma série de seminários sobre a região costeira foi impulsionada pela especificidade desse espaço por caracterizar a zona de contato entre dois grandes conjuntos: os continentes e os mares, as áreas onde os homens moram e trabalham e as áreas onde eles se deslocam e trabalham também, embora em proporção bem inferior. A delimitação exata da região costeira não faz consenso e seu recorte varia em função da disciplina e dos conceitos ou definições dos que utilizam essa terminologia. Nas ciências da Terra, ela pode ser limitada à faixa intertidal – espaço entre os dois limites extremos das marés – ou à área incluída entre a zona de arrebentação das ondas e o limite interior onde penetra a cunha salina. Para os poderes públicos, pode ser considerada região costeira os municípios que margeiam a costa. Nas ciências sociais, o limite pode ser ampliado - ou restrito - às áreas que abrangem atividades que estão ligadas a um dado uso da região costeira, na sua parte marítima ou terrestre, a exemplo de estabelecimentos comerciais voltados para o turismo de praia, da captura e cadeia comercial de pesca, dentre outros. Ela pode portanto ser delimitada de modo muito restrito como a faixa intramarés ou de modo extensivo, como o fazem as declarações sobre a importância da ocupação humana em região costeira, região que pode se estender a 200 km no interior das terras<sup>2</sup> (BRASIL 2005).

A região costeira é aqui definida em função de problemáticas localizadas próximas da costa ou cujos processos têm relação com a zona de contato entre terra e mar.

A relevância em frisar essa especificidade vem do fato que a região costeira se distingue por se estender em uma faixa relativamente estreita em escala global mas peculiar em razão do contato entre dois grandes conjuntos: continente e mar.

Em razão disso, ela se configura como um espaço específico do ponto de vista natural, com ecossistemas particulares: praias, restingas, manguezais, lagoas, estuários, baías, dentre outros, que interagem direta ou indiretamente entre eles e desempenham o que é reconhecido hoje como serviços ambientais extremamente importantes e variados. Trata-se de uma faixa muito rica do ponto de vista das interações entre litosfera, biosfera, hidrosfera e atmosfera.

Mas a região costeira tem também especificidades do ponto de vista social, ao abranger desde núcleos pequenos de populações tradicionais até metrópoles. Esta ocupação privilegiada se fundamenta em grande parte sobre os usos econômicos extremamente diversos como certas indústrias (ex.: construção naval ou petrolífera), a aquicultura, o turismo ou atividades extrativistas de natureza artesanal como a pesca. Estes usos podem competir entre eles e opor diferentes grupos sociais, econômicos ou ainda políticos.

### **Geoestratégia e geopolítica**

Do ponto de vista geopolítico, para um país, usufruir de uma fachada litorânea é um trunfo geoestratégico de peso. Vários autores de geopolítica frisam esse ponto; o oficial da Marinha americana, Alfred Mahan, desenvolveu há um século uma teoria sobre o poder dos mares, ou mais exatamente, da supremacia naval britânica em base na análise da competição entre França e Grã-Bretanha no século 18. No século 20, o general brasileiro, Meira Mattos, discípulo de Golbery do Couto e Silva, aliou a teoria da área pivô central de Mackinder à do poder naval de Mahan para afirmar que o país

---

<sup>1</sup> Artigo escrito a partir da apresentação oral realizada na mesa de abertura do I Seminário Espaços Costeiros, no dia 26.09.2013.

<sup>2</sup> No caso do Brasil, isso implica registrar que 80% da população reside em área costeira.

que detém da área central de um continente tem as condições de dominar o continente, mas desde que possua uma fachada marítima.

Não resisto em fazer referência à Palestina, cujo líder, Mahmoud Abbas, solicitou formalmente à ONU no dia 24 de setembro de 2011 o reconhecimento do Estado palestino. Os territórios palestinos estão atualmente divididos entre territórios ocupados fragmentados na Cisjordânia e a faixa de Gaza. Gaza, apesar de sua extensão reduzida, é de fundamental importância por causa do acesso ao mar Mediterrâneo, facilitando os fluxos para o exterior em um contexto de fluxos interiores a Israel extremamente controlados e dificultados para os palestinos. Porém, para asfixiar o território sob autoridade da Autoridade Palestina, o Estado israelense executa um bloqueio naval, impedindo a entrada e saída de fluxos livres de bens e pessoas, indo até atacar um navio de assistência humanitária como foi o caso em maio de 2010. Essa situação ilustra dramaticamente o caráter geoestratégico de um acesso ao mar.

A obtenção de fachada marítima, especialmente oceânica, aumenta também o território nacional {Fig.}. Assim sendo, a França, do tamanho da Bahia, é o país que mais detém águas territoriais, com sua significância em termos de bases militares de apoio no mundo, de área de experimentos nucleares submarinos ou ainda – como o poder não se contabiliza apenas em potência bélica - de áreas exclusivas de exploração de recursos marítimos.

No Brasil, após a transformação com a Argentina das relações de rivalidades geopolíticas em relações de parceria com a criação do Mercosul, novas regiões do território nacional são apontadas pelas forças armadas como devendo receber mais atenção e presença: a Amazônia, que registrou a criação de novas unidades militares e a adoção de dois programas, o Calha Norte e o SIVAM/SIPAM, e a chamada Amazônia azul, representada por todas as águas sob domínio brasileiro. Estas abrangem o mar territorial (até 12 milhas marítimas) - conforme estabelecido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar que o Brasil ratificou - uma zona econômica exclusiva (ZEE, até 200 milhas marítimas), de propriedade exclusiva do Brasil, e a plataforma estendida (PE), de propriedade do país quando a plataforma continental<sup>3</sup> ultrapassa as 200 milhas até o máximo de 350 milhas marítimas.

A expansão da faixa marítima ao longo do século 20 não se explica apenas por questões geoestratégicas mas também pelo acesso aos abundantes recursos marítimos, presentes nas águas e no subsolo.

#### **As costas, bases terrestres de exploração dos recursos marítimos**

De fato, do ponto de vista econômico, a localização litorânea coloca como pressuposto usos particulares, sendo alguns deles praticamente exclusivos dela. Como observa Moraes (2007), as zonas costeiras constituem as bases de exploração dos recursos, tendo em primeiro lugar, os recursos pesqueiros, mas também, os minerais, como é o caso da camada pré-sal descoberta ao largo da costa brasileira (Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia). A diversidade desses recursos indica desde já o caráter estratégico do litoral para a exploração dos mesmos.

De modo a viabilizar a exploração desses recursos marítimos, acompanham infraestruturas especiais, como portos, indo de recortes da linha de costa oferecendo abrigo natural até os terminais portuários com seus equipamentos de transbordo e de armazenamento de mercadorias diversas. Os portos também servem de base para a circulação (fixos para permitir e aumentar fluxos). Trata-se de uma função importantíssima ainda hoje em dia, visto que 80% do transporte intercontinental de mercadorias utilizam o meio marítimo como principal via de transporte. A revolução do

---

<sup>3</sup> prolongamento natural da massa terrestre de um Estado.

transporte marítimo após a 2ª guerra mundial consignou a especialização dos navios e a elevação da capacidade de carga (MIOSSEC, 2001). Embora se possa citar notáveis portos fluviais graças à trafegabilidade de largos rios, como é o caso de Manaus a mais de 1.500 km no interior das terras amazônicas, os portos marítimos mantêm a predominância nos fluxos de grande distância. Em uma configuração territorial como a brasileira, em que as ferrovias não chegaram a ser concebidas como uma rede de integração nacional, a localização costeira conserva uma alta vantagem geográfica nos fluxos de circulação.

### **Brasil e maritimidade**

Outro uso do solo, muito mais recente na história da humanidade, mas que ganhou uma importância significativa desde o século passado, reside no turismo. As praias se tornaram espaço de lazer e os sítios ambientalmente mais preservados, ensolarados e considerados de alta beleza cênica atraem mais o imaginário de massas de cidadãos em busca de férias para descansar ou, eventualmente, praticar esportes aquáticos. Esse conjunto de representações e práticas privilegiadas da sociedade moderna com o mar a partir do século 20 alcança um grau tão forte que Dantas (2009) o denomina de maritimidade.

Essas mesmas multidões que, nas estações quentes, se dirigem para as praias, se localizam no conjunto das terras emersas. Todavia, observa-se, em várias escalas, uma predominância da ocupação humana em área costeira. Moraes (2007, p. 21) lembra que “cerca de dois terços da humanidade habitam em zonas costeiras, localizando-se a beiramar a maior parte das metrópoles contemporâneas”. A densidade no litoral se revela portanto alta, embora desigual ao longo das linhas de costa. No Brasil, 13 das 17 capitais de Estados costeiros são situadas na faixa costeira<sup>4</sup>.

Em consequência dessa concentração populacional, se encontram também muitas indústrias.

### **A indústria, pronta para os fluxos de importação e exportação**

A teoria de localização industrial apresenta uma série de fatores: preço de compra do terreno e de construção do estabelecimento, preço da energia, nível de impostos, proximidade da matéria prima/recurso a ser processado ou água, proximidade dos eixos de comunicação, proximidade da mão de obra, proximidade de outras indústrias complementares, proximidade dos mercados consumidores. O Brasil figura como um exemplo por excelência de concentração de vários dos fatores citados na faixa litorânea em decorrência forte do padrão de ocupação a partir do mar por parte dos colonizadores portugueses. A concentração populacional na zona costeira, incluindo a concentração de numerosas metrópoles, acarreta a concentração de mão de obra e de mercado consumidor, assim como a concentração de indústrias nas regiões mais desenvolvidas economicamente. Com isso, conclui-se no alto valor estratégico da fachada litorânea, em específico no Brasil, onde os vetores de urbanização – espontânea ou não -, de industrialização e de turismo se mostram muito dinâmicos.

### **Escassez do espaço e conflitos de apropriações diversas**

Mas se o litoral apresenta vantagens locais ímpares, lembra-se que se trata de um espaço relativamente escasso se comparado com a extensão das terras continentais, o que lhe atribui um potencial de geração de renda diferencial - podendo levar a uma renda monopolística quando do controle de um local “de qualidade especial em relação a algum tipo de atividade” (HARVEY, 2005, p.222) - mas também, como dito anteriormente, de potencial conflituosidade entre diferentes usos. Esses conflitos podem ocorrer entre diversos agentes econômicos ou entre agentes econômicos e agentes

---

<sup>4</sup> Incluindo as baías do Amapá e do Pará.

sociais. Nesse último caso, podem-se expressar também os conflitos na divergência entre valoração – que consiste em atribuir valor a (conjuntos de) bens, referente à esfera econômica ligada à crematística, contabilizada por economistas como valores de troca - e valorização – que remete à apropriação material, transformando recursos da natureza em valores de uso, feito de classes sociais excluídas dos grandes circuitos da economia e referentes à esfera econômica ligada à oikonomia. Observa-se que a valorização dos lugares contempla certa valoração dos recursos (ex: venda dos mesmos no mercado por exemplo), mas além disso os lugares representam também um conjunto de relações sociais historicamente construídas, o espaço banal enunciado por Santos (2002). Para as populações locais, ele representa um abrigo por ser um local de moradia, um local onde se exercem relações de solidariedade orgânica e um local que contém valores simbólicos que contribuem a forjar uma identidade local, tanto em área rural como urbana.

Todavia, como ressalta Santos (2008), no período do meio técnico-científico-informacional, o espaço é permeado pelo processo, contraditório, do Mundo que se expressa no lugar, imprimindo a este uma lógica interna ao mercado que se exerce como lógica externa ao lugar, sem levar em consideração a opinião da população local, mas sim buscando o lugar que o permita realizar seus objetivos de produção e/ou circulação com maior produtividade. É nesse lugar que se pode encontrar o acontecer solidário em que horizontalidades ocorrem em paralelo, se defrontando com e enfrentando verticalidades. A lógica exógena do Mundo, quando se impõe ao lugar, tende a excluir mais ainda os setores desfavorecidos, menos modernos e informados, provocando uma desterritorialização dos mesmos. Esse caso se configura, em virtude da aceleração do tempo e da amplitude dos fluxos, em populações geograficamente fixas, ou seja, populações locais marginalizadas das decisões sobre o espaço são desterritorializadas, embora elas tenham construído no curso histórico laços fortes de identidade com o lugar. A desterritorialização, nas suas dimensões econômica, política e cultural, ocorre assim sendo por causa da imobilidade em favor de uma territorialização de grandes empresas funcionando em rede (HAESBAERT, 2004). As populações excluídas perdem controle sobre o espaço por elas ocupado, não garantem direitos fundamentais de cidadania e podem perder também sua identidade sociocultural quando seu espaço é alterado, situação especialmente aguda quando se trata de populações tradicionais, que vivem em estreita comunhão com a natureza.

A **Bahia** se destaca no cenário nacional por ser sua costa a maior dos Estados brasileiros com quase 1.200 km de extensão. Essa costa se distingue historicamente uma vez que a colonização iniciou-se ali e teve em Salvador a primeira capital. O povoamento efetuado a partir da colonização portuguesa privilegiou a ocupação litorânea no Brasil e até hoje a ocupação humana, com destaque para a urbanização, ainda sofre um desequilíbrio geográfico em favor das regiões costeiras. Nas últimas décadas, o trunfo natural da costa tropical baiana foi amplamente utilizado pelo poder público estadual para promover o setor turístico junto a turistas nacionais e estrangeiros graças às belezas cênicas de suas praias, presentes também em várias manifestações artísticas, tal como testemunham por exemplo as canções de Dorival Caymi. Mas, os trunfos naturais servem também outros usos: o país abriga também polos navais e sua costa é concebida pelos planejadores para receber mais infraestruturas portuárias e navais, como importantes indutores de crescimento econômico.

A Bahia destaca-se igualmente pela importância da pesca artesanal, incluindo a atividade de mariscagem, ilustrando uma situação comum nas regiões Nordeste e Norte. De fato, nestas regiões, a pesca nos seus moldes artesanais representa de 75 a 85% do total das capturas, números que indicam seu peso econômico, mas também social com centenas de milhares de famílias dependendo, parcial ou totalmente, dessa atividade para sua reprodução social.

A multiplicidade dos usos, existentes ou planejados, na Bahia induziu a comissão organizadora a privilegiar os debates sobre o litoral baiano nesse primeiro evento de setembro de 2011. Assim sendo, as intervenções dos integrantes das mesas redondas portarão sobre o litoral baiano, permeado por diversas dinâmicas socioespaciais que podem quer se complementar, quer conflitar entre elas.

Diante da conflituosidade latente da diversidade de usos do solo e da água na zona costeira, o planejamento e a gestão pelo Estado são cruciais. Assim sendo, passo a palavra ao Secretário Especial da Pesca na Bahia, o Sr. Abelardo de Jesus Filho para que ele nos transmita as principais diretrizes políticas do Estado para a região costeira.

GONÇALVES, C.W.P. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2006, 462 p.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização**. Do “fim dos territórios” à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume.

MIOSSEC, Alain. L'évolution de la géographie des océans et des littoraux face aux perspectives du développement durable au XXI<sup>e</sup> siècle. Quelles hypothèses envisager ? In. **Annales de Géographie**, n. 621. Paris: Colin, sept-oct 2001.

MORAES, Antonio Carlos Roberto. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil**. Elementos para uma geografia do litoral brasileiro. São Paulo: Annablume, 2007.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 2002.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao lugar**. São Paulo: EDUSP, 2008.

SERAFIM, C. F. S. (Coord); CHAVES, P. de T. (Org), BRASIL, **Geografia: ensino fundamental e ensino médio: o mar no espaço geográfico brasileiro**. Col. Explorando o ensino. Vol 8 - Geografia. Brasília: MEC, 2005.